

PERÍCIAS - MERCADO DE ARTE, AUTORAL E ENTRETENIMENTO *JP*

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza da 19ª Vara Cível do Fórum Central Comarca da Capital do TJERJ.

Processo nº 2007.001.006434-8.

Ação: Ordinária de responsabilidade civil c/c pedido de tutela antecipada e indenização por danos morais e materiais.

Autora: EPEC - AVM - Empresa de Pesquisa, Ensino e Cultura - A Vez do Mestre Ltda.

Primeira Ré: Faculdade FINOM - Faculdade do Noroeste de Minas - Centro Brasileiro de Educação e Cultura.

Segunda Ré: PROMINAS - Serviços Educacionais Ltda. ME.

Terceira Ré: EDUC MINAS - Serviços Educacionais e Empresariais Ltda.

LAUDO PERICIAL

João Carlos Lopes dos Santos, brasileiro, casado, consultor de mercado de arte, autoral e de entretenimento, escritor e advogado inscrito na OAB/RJ sob o número 18.085, filiado a APJERJ sob o número 469, CPF 096.048.637-20, domiciliado nesta cidade, onde é residente na Rua Ipanema, 173 ap. 604, Barra da Tijuca, telefones (21) 3325-1500, 3325-8641 e 9984-6846, nomeado **perito do Juízo** nos autos do processo em epígrafe, dando prosseguimento aos trabalhos, vem apresentar a Vossa Excelência seu **LAUDO PERICIAL**, na forma abaixo.

I - Objetivo pericial.

Com o presente, objetiva-se a produção de prova pericial, com a finalidade de apurar a matéria de fato debatida na lide, se as apostilas veiculadas pelas rés foram - ou não - plagiadas de outros textos de apostilas veiculadas anteriormente pela autora da lide; assim como dar respostas aos quesitos que podem ser lidos, os da autora às fls. 593/597 e os da segunda ré às fls. 606/610.

II – Metodologia. Fase pericial passo a passo.

Inicialmente, os autos do processo foram analisados. Depois, foram analisados diretamente os textos a serem comparados. Após dar ciência aos interessados do que determina o artigo 431-A do CPC, conforme demonstra o conjunto de três *e-mails* anexado a este laudo (doc. I), deu-se início aos trabalhos periciais sempre privilegiando a transparência. Este perito faz questão de trabalhar na presença dos assistentes técnicos e dos advogados das partes. Além disso, quando analisa textos indigitados como plágio, sempre dá oportunidade de entrevistar aqueles que participaram da elaboração dos textos, mesmo podendo compará-los e concluir o laudo pericial, como os comparou e concluiu, sem ouvir o que tinham a dizer a respeito. É que a análise comparativa pericial dos dois textos em busca de um plágio, decerto, se constitui no julgamento de um deles, mormente o texto da responsabilidade do polo passivo, por ser axiomáticamente posterior. Assim, este perito não se sentiria confortável para apresentar este laudo se não desse aos profissionais que participaram da elaboração dos textos, mormente aqueles da responsabilidade do polo passivo, a oportunidade de se pronunciar. As entrevistas não foram realizadas, porque ambas as partes delas abriram mão. A segunda ré, por seu assistente técnico, disponibilizou aos trabalhos periciais a cópia de um correio eletrônico, que também foi disponibilizado, em fotocópias, a ambos assistentes técnicos, dando conta de como as apostilas do polo passivo foram elaboradas (doc. II). Depois, a assistente técnica da parte autora, a pedido deste perito, em 22/12/2009, também encaminhou um correio eletrônico, a respeito de como a parte autora elaborou as suas apostilas (doc. III). *In fine*, mais uma vez, o perito voltou a fazer uma análise comparativa dos textos, para dar resposta aos quesitos e apresentar as conclusões a que chegou, quanto ao mote do litígio.

III – Sobre o tempo de duração dos trabalhos periciais.

Este perito conseguiu, a duras penas, conciliar a própria agenda com as dos dois peritos assistentes técnicos, no que se refere à presença dos três nas diligências periciais. É que se fala aqui de profissionais conceituados que têm muitas atividades profissionais, inclusive fora do país. Logo no início dos trabalhos, ambos viajaram ao exterior, assim como este perito teve que viajar a outras capitais do país. Contudo, se o ônus foi atraso na entrega deste laudo pericial, ferindo o item celeridade, que este perito gosta de imprimir às suas perícias, o bônus foi que tudo correu a contento no que diz respeito à efetividade.

Nesta área de atuação pericial há um tempo previamente indeterminado para a maturação e posterior expedição do laudo pericial, mormente no que respeita à fase de cognição pericial. Nas suas 113 nomeações, até aqui, este perito tem primado pela **transparência, efetividade e celeridade**. No entanto, essas três intenções, às vezes, se tornam impossíveis, nomeadamente nas perícias que envolvem matéria de fato no campo do Direito Imaterial. Acredita-se que nas perícias que envolvam ciências exatas, grosso modo, se poderá calcular com precisão a entrega do laudo. Na apuração de matéria de fato na área das ciências humanas, mormente em se tratando de Direito Imaterial, jamais! Cada perícia tem as suas peculiaridades e as partes envolvidas idiosincrasias personalíssimas. Quando as partes e terceiros ajudam, laudos são expedidos com muita rapidez – este perito tem experiência disso. Ambas as partes disponibilizaram documentos a serem analisados e informações diversas sobre a matéria pericial. Esse tipo de ajuda das partes, sempre necessário, tem que ser recebido com cautela e este perito ponderou diante das possibilidades apresentadas. No entanto, tão-somente os documentos que estão no processo foram considerados, em detrimento de quaisquer outros.

I

IV – Assistência técnica.

Como se depreende do contexto deste laudo, os ilustres assistentes técnicos foram sempre acionados por este perito e tiveram oportunidade de presenciar ou de ficar a par do que foi realizado nos trabalhos periciais.

Assistente técnica da autora: Doutora Carly Barboza Machado, brasileira, solteira, professora, identidade IFP-09881393-4, CPF 069.328.757-80, residente e domiciliada nesta cidade, com endereço profissional na Rua do Carmo, 7, 13º andar – Centro, telefone 2531-1344.

Assistente técnico das rés: Doutor João Henrique da Rocha Fragoso, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ 50.293, CPF 464.464.518-49, domiciliado nesta cidade, onde é residente, na Rua Visconde de Pirajá, 589, ap.201 – Ipanema, telefones: (21) 2532-5389 e 9609-2813.

Assinatura
3

624
V

V – Diligências realizadas.

Todas as diligências foram realizadas sem o uso de quaisquer recursos de gravação de áudio ou vídeo, por parte deste perito. Nada artificial foi usado sem o conhecimento das pessoas que participaram das reuniões. O perito imprimiu um tom amistoso aos trabalhos, objetivando deixar os participantes absolutamente tranquilos.

A primeira diligência foi realizada em 3/11/2009, nas dependências da sede da Autora, na Rua do Carmo, 7 – 13º andar, entre 10 e 11 horas. O local foi escolhido de comum acordo com os assistentes técnicos das partes, em se considerando se tratar de ponto central da cidade do Rio de Janeiro e, mormente, próximo ao Fórum Central da Comarca da Capital. Além deste perito e dos dois assistentes técnicos, se fez presente o Doutor Antônio dos Reis Soares da Cunha, OAB/RJ 79.573, que apenas presenciou a reunião, representando o Doutor Luiz Eduardo D'Ávila Duarte Júnior, advogado da autora, que estava à época, há mais de uma semana, em tratamento médico intensivo. A diligência se resumiu a oportunidade de os peritos se conhecerem e à entrega de documentos por parte da autora. A assistente técnica da autora entregou a este perito dois CDs e onze apostilas. O assistente técnico das Rés se comprometeu a fazer a entrega, logo a seguir, dos documentos equivalentes da responsabilidade do polo passivo. Contudo, só depois de 17 dias, em 20/11/2009, seis apostilas da FINOM chegaram via SEDEX no endereço deste perito. Esclareça-se, de antemão, que os documentos que estão nos autos do processo foram os considerados para fins periciais. As solicitações dos sobreditos documentos, por exclusiva iniciativa deste perito, objetivavam apenas facilitar uma análise preliminar dos mesmos documentos que se encontravam nos autos. Decerto, o manuseio de documentos idênticos àqueles que estavam nos autos, fora deles, facilitariam em muito o trabalho. Contudo, a possibilidade foi afastada e só os documentos de que estão no processo foram considerados para fins periciais.

A segunda diligência foi realizada em 2/12/2009, das 14 às 15 horas. O local, dia e horário da diligência também foram escolhidos de comum acordo com os assistentes técnicos, por iniciativa deste perito. O local da reunião, mais uma vez, foi gentilmente cedido pela parte autora, Rua do Carmo, 7 – 13º andar, no centro desta cidade. Compareceram, além do perito do Juízo e os dois assistentes técnicos, o advogado titular da autora, Doutor Luiz Eduardo D'Ávila Duarte Júnior, já restabelecido de problemas médicos, e o Doutor Fernando Arduini – Diretor-Geral da EPEC – AVM. A diligência se resumiu ao repasse de alguns problemas pendentes, nomeadamente a possibilidade da entrega a este perito de um CD com textos digitalizados de apostilas da FINOM, que o assistente técnico da segunda ré tinha se comprometido a fazer a entrega naquela reunião e a devolução de seis apostilas ao mesmo que este perito tinha recebido em seu

compart
4

endereço, via SEDEX. As seis apostilas da FINOM foram devolvidas ao assistente técnico da segunda ré, naquela oportunidade. No dia seguinte, via SEDEX, chegou um CD no endereço deste perito, muito embora este perito, naquela segunda reunião tivesse solicitado ao assistente técnico da segunda ré que não mais o enviasse, posto que não pretendesse mais usar aquela cópia digitalizada – como dela prescindiu –, privilegiando apenas com os documentos constantes dos autos do processo. O assistente técnico da segunda ré entregou uma cópia de um correio eletrônico a este perito, que foi disponibilizado, em fotocópias, aos dois assistentes técnicos, dando conta de como as apostilas da FINOM tinha sido elaboradas, mas que ninguém do polo passivo viria para ser entrevistado, conforme solicitação deste perito. O assistente técnico da segunda ré levantou uma questão sobre os pontos comuns citados em ambas as apostilas. Sobre isso, a assistente técnica da autora teceu considerações, chamando a atenção de que há uma diferença entre citação e cópia. O perito indagou se esses pontos eram sequenciais. Ao que ela respondeu que sim e que as coincidências seriam sequenciais até por duas ou três páginas. Depois de devolver as seis apostilas ao assistente técnico da segunda ré, este perito disse a ele que não usaria mais a cópia digitalizada (CD) que tinha pedido ao polo passivo, posto que, já de algum tempo, vinha usando apenas o material que pode ser encontrado no processo, malgrado se tratar de um trabalho mais demorado. O assistente técnico da segunda ré disse que já estava a caminho para o endereço deste perito um CD com os textos digitalizados das apostilas da FINOM, quando lhe tinha sido solicitado que o entregasse pessoalmente naquela reunião. No dia seguinte, 3/12/2009, o CD chegou à residência do perito do Juízo, via SEDEX. Na terceira mensagem eletrônica endereçada pelo perito aos interessados no processo (parte inicial do doc. I) objetivou comunicar que já estavam à disposição das partes, em devolução, o material que foi solicitado por este perito e disponibilizado aos trabalhos periciais, a saber: CDs e apostilas.

VI – Textos a serem comparados.

Sobre as apostilas da autora.

Adiante, será transcrita apenas uma pequena parte dos textos das apostilas originais da autora, como uma mostra do plágio, escolhidos aleatoriamente, de vez que todo o material comparado está no CD, em formato PDF, (doc. IV). Atente-se para o seguinte: na cor **verde**, estarão os trechos das apostilas da autora que foram utilizadas nas apostilas da FINOM; em **vermelho**, se faz referência aos trechos que foram suprimidos ou alterados nas apostilas da FINOM.

Apostila da Autora: Políticas Educacionais VII (páginas 9 a 17)

Comparada com a

Apostila da Ré: Caderno Básico 2 (páginas 5 a 10)

Origens Históricas das Universidades

Entendendo-se como ensino superior a etapa da educação que visa o aperfeiçoamento e/ou a complementação dos estudos feitos anteriormente, justifica-se falar de educação superior nas civilizações clássicas.

De acordo com esse raciocínio, é possível dizer-se que tanto na Grécia como em Roma existiu o Ensino Superior.

No que diz respeito ao mundo grego, escreve Marrou sobre o desenvolvimento do ensino superior:

“Assim, os atenienses nascidos na década de 490 (como Péricles, Sófocles, Fídias...), que em todos os domínios – a política, as letras, as artes – levaram a cultura clássica a tão alto grau de maturidade, só haviam recebido ainda essa educação bastante elementar, que, do ponto de vista da instrução, quase não se elevava acima do nosso atual ensino primário” (Marrou, 1975: 81)

As universidades do mundo grego foram frutos das escolas filosóficas e retóricas. Muito embora existissem diversos grupos de escolas, “somente duas delas mereceram menção especial e receberam o título de universidades” (Monroe, 1978: 74).

O autor refere-se à Universidade de Atenas (resultante da fusão de três escolas: a Academia, a escola peripatética e a estóica), à Universidade de Alexandria e à Universidade de Roma (esta iniciada com a biblioteca fundada por Vespasiano, no Templo da Paz, construído depois do incêndio provocado por Nero).

É fundamental observar-se que o termo “universidade”, empregado para designar estabelecimentos de ensino superior, no mundo clássico, não tinha a mesma significação que lhe seria atribuída no medievo.

Amorim
6

Entre os romanos, o termo *universitas* designava um colégio, uma associação. Na Idade Média, a palavra era aplicada para nomear um conjunto de pessoas. Igualmente, se usava o vocábulo para designar uma pessoa jurídica tal como *universitas mercatorum*, corporação de comerciantes. É deste emprego que nasceu a palavra universidade na acepção medieval.

Escreve sobre o assunto Ruy Afonso da Costa Nunes:

"Assim, desde o fim do século XII, à imitação das guildas dos mercadores, passou-se a falar das corporações de mestres e estudantes, *universitas magistrorum et scholarium*, que eram, com efeito, autênticos trabalhadores intelectuais" (Nunes, 1979: 212).

As primeiras universidades, erigidas na Europa, datam do século XII. Como esclarece Leonel Franca, "O seu número multiplicou-se rapidamente em toda a cristandade. Em estudo magistral sobre a matéria, Denifle conta 55 universidades fundadas até o ano de 1400" (Franca, 1923).

A universidade moderna, instituição de ensino superior que congrega professores e estudantes, tem o seu significado originário da palavra medieval.

O ENSINO SUPERIOR

A instauração da Universidade no Brasil ocorreu muito tarde. Estudiosos ilustres, um brasileiro, outro português, acreditam que essa demora tenha tido causa diferente.

Fernando de Magalhães, médico e escritor, em estudo publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Edição Comemorativa do Centenário da Independência), em 1922, declara que a coroa portuguesa, temerosa da divulgação das "idéias revolucionárias", proibiu a fundação, na colônia, de escolas e tipografias. Educação e livros eram, para os reis de Portugal, os inimigos da monarquia. Daí o grande atraso na fundação da primeira Universidade.

De acordo com Joaquim Veríssimo Serrão, notável historiador lusitano contemporâneo, em sua História das Universidades.

"a tardia instauração de Universidades, no Brasil, foi devido em grande parte ao peso cultural de Coimbra que se fez sentir naquele país" (Porto, 1983).

628
V

Os filhos das famílias importantes iam à Coimbra estudar, devido ao prestígio que gozava este instituto de ensino superior. Assim parece haver uma inversão nesta opinião. Os referidos moços iam a Coimbra, como à França e à Espanha, "porque não havia no Brasil uma instituição de ensino superior." Verdade é que a independência não diminuiu de imediato a atração pelas universidades européias, pois aqui ainda não existiam congêneres.

A universidade que se fundou, na República, em 1912, em Curitiba, no Estado do Paraná, não teve futuro. Mais feliz foi a criação da Universidade do Rio de Janeiro, no ano de 1920, por obra de Epitácio Pessoa, que nela reuniu as Escolas superiores de Medicina, de Direito e a Politécnica.

O problema de uma reforma geral e significativa da educação brasileira somente viria a se realizar após a vitória da revolução de 1930 que derrubou a República velha e os privilégios da oligarquia cafeeira.

O governo Provisório, instalada a derrota das forças que apoiavam o Presidente Washington Luís, criou dois novos ministérios: o da Educação e Saúde Pública e o do Trabalho. Enquanto esse último foi entregue ao deputado Lindolfo Collor, o da educação teve como seu primeiro titular o Dr. Francisco Campos, ilustre político mineiro, antigo Secretário do Interior da Presidência de Antonio Carlos, em Minas Gerais, antes de 30.

Francisco Campos que havia, na referida Secretaria, realizado as reformas dos ensinos primário e normal das Minas Gerais, ao assumir o novo ministério se dedica à reformulação dos ensinos secundário e superior. As justificações de motivos das referidas leis reformistas podem ser lidas no livro de Campos intitulado "Educação e Cultura", editado em 1940.

Estudo interpretativo da Reforma de Francisco Campos foi o tema da tese do Dr. José Sebastião Ribeiro de Castro ao doutorado de educação na Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos inícios da década de oitenta do século XX.

É de se destacar que na reforma Campos, no que diz respeito ao ensino superior, pela primeira vez, um diploma legal, no Brasil, criou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Artes, o que infelizmente não passou da letra da lei.

Esta reforma privilegiou os estudos científicos, destinando ao curso secundário a duração de cinco anos acrescidos de dois outros, preparatórios ao ensino superior. Em 1937, essa reforma foi substituída pela Capanema, nome do ministro que sucedeu a Campos na pasta da Educação. A nova reforma deu ênfase especial aos estudos clássicos em detrimento dos científicos e teve o mérito de ter reunido, no domínio do ensino superior, as Faculdades de Direito, Medicina e a Escola Politécnica, na Universidade do Brasil.

Campos
8

Já então tinham sido criadas duas universidades estaduais que vieram a impor-se no Brasil: a de Minas Gerais, em 1927, e a de São Paulo, em 1934.

Sobre as apostilas da Ré.

Eis os significados das cores, no texto das apostilas da FINOM quando comparadas com as apostilas da autora:

Azul: Trechos que não caracterizam plágio.

Vermelho: palavras que também são encontradas no texto da lavra da autora, quase sempre sequencialmente, que caracterizam o plágio.

Roxo: palavras sinônimas ou em que o contexto, com outras palavras, procura dar o mesmo significado do texto que foi plagiado, também sequencialmente.

Apostila da Ré: Caderno Básico 2 (páginas 5 a 10)

Comparada com a

Apostila da Autora: Políticas Educacionais VII (páginas 9 a 17)

O PAPEL DA EDUCAÇÃO E DA ESCOLA NO CONTEXTO SOCIAL

Origens Históricas das Universidades

Entendendo-se como (Ensino superior) a etapa da educação que visa o aperfeiçoamento ou a complementação dos estudos feitos anteriormente. Justifica-se falar de educação superior nas civilizações clássicas.

De acordo com esse raciocínio, é possível dizer-se que tanto na Grécia como em Roma existiu o Ensino Superior.

Há muitos anos, tal vertente vem sendo percebida, o filósofo grego "Marrou" refletiu sobre o desenvolvimento do Ensino Superior e escreveu:

"Assim, os atenienses nascidos na década de 490 (como Péricles,

cupans
9

E2
630
H

Sófocles, Fídias...), que em todos os domínios – a política, as letras, as artes – levaram a cultura clássica a tão alto grau de maturidade, só haviam recebido ainda essa educação bastante elementar, que, do ponto de vista da instrução, quase não se elevava acima do nosso atual ensino primário” (Marrou, 1975: 81)

As universidades do mundo grego foram frutos das escolas filosóficas e retóricas. Muito embora existissem diversos grupos de escolas, “somente duas delas mereceram menção especial e receberam o título de universidades” (Monroe, 1978: 74).

O autor refere-se à Universidade de Atenas (resultante da fusão de três escolas: a Academia, a escola peripatética e a estóica), à Universidade de Alexandria e à Universidade de Roma (esta iniciada com a biblioteca fundada por Vespasiano, no Templo da Paz, construído depois do incêndio provocado por Nero).

É fundamental observar-se que o termo “universidade”, destinado para designar estabelecimentos de ensino superior, no mundo clássico, não tinha a mesma significação que lhe seria atribuída na época medieval.

Entre os romanos, o termo universitas designava um colégio, uma associação. Na Idade Média, a palavra era aplicada para nomear um conjunto de pessoas. Igualmente, se usava o vocábulo para designar uma pessoa jurídica tal como universitas mercatorum, corporação de comerciantes. Foi deste emprego que nasceu a palavra universidade na acepção medieval.

Escreveu também sobre o assunto Ruy Afonso da Costa Nunes:

“Assim, desde o fim do século XII, à imitação das guildas dos mercadores, passou-se a falar das corporações de mestres e estudantes, universitas magistrorum et scholarium, que eram, com efeito, autênticos trabalhadores intelectuais” (Nunes, 1979: 212).

A universidade moderna, Instituição de Ensino Superior que congrega professores e estudantes, tem o seu significado originário da palavra medieval.

Ruy Afonso
10

O ENSINO SUPERIOR

A instauração da Universidade no Brasil ocorreu muito tarde. Estudiosos, brasileiro e português, acreditam que essa demora surgiu por motivos diferentes.

Fernando de Magalhães, médico e escritor, em estudo publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Edição Comemorativa do Centenário da Independência), em 1922, declarou que a coroa portuguesa, temerosa da divulgação das "idéias revolucionárias", proibiu a fundação, na colônia, de escolas e tipografias. Educação e livros eram, para os reis de Portugal, os inimigos da monarquia. Daí o grande atraso na fundação da primeira Universidade.

De acordo com Joaquim Veríssimo Serrão, notável historiador lusitano contemporâneo, em sua História das Universidades. "A tardia instauração de Universidades, no Brasil, foi devido em grande parte ao peso cultural de Coimbra que se fez sentir naquele país" (Porto, 1983).

Os filhos das famílias importantes saíam rumo à Coimbra para estudar, devido ao prestígio que gozava este instituto de Ensino Superior. Assim, parece haver uma inversão nesta opinião. Os referidos jovens saíam em busca da continuidade escolar os destinos mais comuns eram Coimbra, França e Espanha, "porque não havia no Brasil uma instituição de Ensino Superior." Verdade é que a independência não diminuiu de imediato a atração pelas universidades européias, pois aqui ainda não existiam congêneres.

A universidade que se fundou, na República, em 1912, em Curitiba, no estado do Paraná, não teve futuro. Mais feliz foi a criação da Universidade do Rio de Janeiro, no ano de 1920, por obra de Epiácio Pessoa, que nela reuniu as Escolas Superiores de Medicina, de Direito e a Politécnica.

O problema de uma reforma geral e significativa da educação brasileira somente viria a se realizar após a vitória da revolução de 1930 que derrubou a República velha e os privilégios da oligarquia cafeeira.

O governo Provisório, instalada com a derrota das forças que apoiavam o Presidente Washington Luís, criou dois novos ministérios: o da Educação e Saúde Pública e o do Trabalho. Enquanto esse último foi entregue ao deputado Lindolfo Collor, o da educação teve como seu primeiro titular o Dr. Francisco campos, ilustre político mineiro, antigo Secretário do interior da Presidência de Antonio Carlos, em Minas Gerais, anterior aos anos 30.

Francisco Campos que havia referido a Secretaria, realizou as reformas dos ensinos primário e normal em Minas Gerais, ao assumir o novo ministério se dedicou à reformulação dos ensinos secundários e superiores. As

Campos
11

justificações de motivos das referidas leis reformistas podem ser lidas no livro de Campos intitulado "Educação e Cultura", editado em 1940.

Estudo interpretativo da Reforma de Francisco Campos foi o tema da tese do Dr. José Sebastião Ribeiro de Castro ao doutorado de educação na Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos inícios da década de oitenta do século XX.

É de se destacar que na reforma Campos, no que diz respeito ao ensino superior, pela primeira vez, um diploma legal, no Brasil, criou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Artes, o que infelizmente não passou da letra da lei. Esta reforma privilegiou os estudos científicos, destinando ao curso secundário a duração de cinco anos acrescidos de dois outros, preparatórios ao Ensino Superior. Em 1937, essa reforma foi substituída pela Capanema, nome do ministro que sucedeu a Campos na pasta da Educação. A nova reforma deu ênfase especial aos estudos clássicos em detrimento dos científicos e teve o mérito de ter reunido, no domínio do Ensino Superior, as Faculdades de Direito, Medicina e a Escola Politécnica, na Universidade do Brasil.

Já então haviam criado duas universidades estaduais, as quais vieram impor-se no Brasil: a de Minas Gerais, em 1927, e a de São Paulo, em 1934.

Observação do perito: na comparação desses pequenos trechos das duas apostilas, **que foram pinçados aleatoriamente**, fica evidente o plágio. Como se pode verificar, em se compulsando o CD, em formato PDF, (doc. IV), **onde todo o material disponibilizado nos autos foi comparado**, o plágio das apostilas da autora, na totalidade, atinge o elevado percentual de **87,3%**. Eis o método para se chegar ao indigitado percentual: este perito copiou todas as páginas das apostilas da autora, que foram analisadas nos autos, e utilizou o recurso de computação do contador de palavras, obtendo um total de 28.149 palavras. Então, todos os trechos copiados nas apostilas da FINOM foram apagados e novamente utilizou-se o contador de palavras que, desta vez, totalizaram 3.565 palavras, que corresponde a 12,7% dos trechos das apostilas analisados. No texto acima destacado, escolhido aleatoriamente, o percentual chegou a um percentual maior: **92,8%**.

VII – Respostas aos quesitos das partes.

Antes das respostas aos quesitos, que decerto serão respondidos, cabem aqui algumas considerações. Este perito foi nomeado para comparar apostilas para chegar à conclusão se houve ou não o plágio na elaboração do material didático da responsabilidade do polo passivo, em confronto ao

*Campos
12*

material equivalente da responsabilidade da autora. **Eis o ponto controverso!** Os quesitos das partes, que versem a respeito da matéria de fato pertinente, são bem-vindos. Já aqueles que digam respeito à matéria de direito ou que nada têm a ver com a matéria pericial, sequer serão respondidos e a explicação se exaure nos seus próprios conteúdos. Este perito foi nomeado para pesquisar e, depois, concluir se houve ou não plágio do material didático da autora. Em seus laudos, este auxiliar da Justiça jamais aborda o que não seja matéria de fato. Por que os peritos são nomeados pelos magistrados? Porque os magistrados – assim como também os advogados –, que são pensadores do direito, conhecedores das leis, estudiosos da doutrina e pesquisadores da jurisprudência, obviamente, nem sempre estão a par dos meandros do mercado e da matéria de fato em discussão naquele processo. Por isso, obrigatoriamente, o perito do Juízo deve se ater à matéria de fato, à busca da verdade e aos aspectos técnicos ou científicos de sua atividade profissional – motivo único pelo qual foi chamado a trabalhar naquele processo. Assim, este perito vai se restringir ao ponto controvertido, mas decerto observará todas as peculiaridades e o entorno dos fatos. Posto isso, vamos às respostas aos quesitos das partes.

A – Respostas aos quesitos da autora: fls. 593/597.

1 – Qual o procedimento de elaboração do material didático (cadernos / apostilas) da Autora e das Rés?

Resposta: Segundo, informações das partes, que externaram os seus respectivos procedimentos, via correio eletrônico (doc. II e III), este perito tem a informar que, no tocante às apostilas do polo passivo, genericamente, a elaboração se deu, segundo o que alegou, a partir de pesquisas na internet e em livros. No que tange às apostilas da autora, também segundo informações dela, após reunião para o esclarecimento da ementa e do perfil do material didático, o professor autor elabora o material didático, que passa então por análise do professor responsável pelo curso e por revisões.

2 – Existe prazo definido para elaboração?

Resposta: Com relação ao polo passivo, foi informado que não há prazo definido para a elaboração de cada apostila, pois o prazo dependerá do nível de aprofundamento de cada matéria ou em caso de solicitação de urgência para a tarefa. No caso da parte autora, foi informado que o prazo de elaboração também varia conforme o tema a ser abordado.

3 – Existe revisão do texto elaborado? Quem o faz?

Resposta: O polo passivo afirma que não há revisões, além da sempre necessária revisão ortográfica. No tocante à parte autora, foi informado que, além da revisão ortográfica, o professor responsável pelo curso analisa o conteúdo de cada apostila e faz os ajustes necessários.

4 – As apostilas / cadernos da Autora e das Rés possuem identificação de Autoria?

Resposta: Apenas as apostilas da autora apresentam identificação de autoria. Nas apostilas da responsabilidade do polo passivo, consta somente a inscrição "Coordenação Pedagógica – Instituto PROMINAS".

5 – A Autora e as Rés possuem contrato de autoria de suas apostilas / cadernos? Das relacionadas no processo, quais possuem autor conhecido? Se existirem, esses autores são funcionários contratados, ou seja, do corpo docente?

Resposta: No que concerne às apostilas do polo passivo, não há identificação de autoria. Nelas se lê, apenas, a inscrição "Coordenação Pedagógica – Instituto PROMINAS" e não se tem, nos autos do processo, notícia de contratos firmados para a elaboração das apostilas. Já no que toca às apostilas da autora, às fls. 454/467 dos autos do processo, constam contratos de cessão de direitos autorais firmados, objetivando as obras jurídicas a serem elaboradas por terceiros, sem a identificação de que sejam os professores-autores funcionários contratados ou integrantes do corpo docente da empresa autora.

6 – Verifica-se cópia parcial ou integral de textos na comparação das apostilas / cadernos citados abaixo:

Caderno Específico 04 - Desenvolvimento e Aprendizagem Psicomotora	Educação Psicomotora e Desenvolvimento III - A importância do brincar para o desenvolvimento	A produção deste Caderno começa com um artigo do Professor José Francisco Chicon "A educação psicomotora no processo
---	---	---

49-54	07-14	psicoeducacional de crianças portadoras de necessidades educativas especiais". Não há identificação da autoria do artigo, sendo possível imaginar que o artigo foi incluído sem ciência do autor.
Caderno Específico 04 - Desenvolvimento e Aprendizagem Psicomotora	Educação Psicomotora e Desenvolvimento III - A importância do brincar para o desenvolvimento	Na página 49 tem início o texto do material didático do IAVM. Além do texto, transposto na íntegra fora de seu conjunto conceitual global no módulo, verifica-se na transposição do texto a desorganização das imagens (compostas por setas) desconfigurando por completo o sentido dos esquemas explicativos utilizados pelas autoras no original.
55-57	24-27	Na página 55 o texto transcrito dos módulos do IAVM já são parte de outro módulo, demonstrando o descompromisso didático-conceitual com a coerência do texto. Os itens são desarticulados entre si, montando um <i>bricolage</i> sem sentido de textos variados onde mesclam-se cópias das apostilas do IAVM com outros textos de autoria questionável, como aqueles copiados da internet.
Caderno Básico 02 - Metodologia do Ensino Superior	Políticas Educacionais VII - Reformas do ensino superior: positivas ou negativas?	Também neste caderno de Estudos os itens apresentados não guardam coerência entre si. O módulo começa com trechos transcritos do módulo do IAVM sobre as origens da universidade. Na página 11 enxerta-se trecho de outros autores (não indicado) sobre "profissionalização continuada", sendo um subitem desta sessão denominado "concluindo", ainda no início do caderno.
05-10	09-17	Na página 21 retorna o texto do autor do módulo do IAVM sobre "A universidade atual", retomando a sequência interrompida das origens da universidade, a reforma universitária e a universidade atual.
Caderno Básico 02 - Metodologia do Ensino Superior	Políticas Educacionais VII - Reformas do ensino superior: positivas ou negativas?	Na página 62 há o enxerto de uma página do material didático do IAVM denominado "A sala de aula na universidade". Na página 107 do material da FINOM, novo trecho do material do IAVM, agora destacado do meio de uma sessão que não foi
21-22	19-22	
Caderno Básico 02 - Metodologia do Ensino Superior	Didática do Ensino Superior VIII - Metodologias do Ensino Superior	
62	07-08	
Caderno Básico 02 - Metodologia do Ensino Superior	Didática do Ensino Superior IV - Avaliação na Prática Pedagógica	

107-108	15-19	transposta na íntegra, desconfigurando mais uma vez o sentido da argumentação do autor e a má fé dos responsáveis por tal transcrição criminosa.
Metodologia Científica 06-07	Metodologia da Pesquisa I – Técnicas Introdutórias de Estudo 05-10	Na página 6 do módulo da FINOM encontramos 2 subtópicos do módulo IAVM “o que é pesquisa” e “a palavra pesquisa”. Na sequencia, faz-se um corte do texto que continua com trechos de 4 páginas posteriores iniciado com a expressão “em resumo...”, mesmo sem o conteúdo desenvolvido a ser resumido. Nesta sessão está incluída a imagem esquemática desenvolvida pelo autor do IAVM. Neste módulo destacam-se ainda nas páginas 27 a 29 os formulários do IAVM para o início do trabalho monográfico, inteiramente utilizados pela FINOM.
Orientação do Artigo Científico 05-10	Metodologia da Pesquisa I – Técnicas Introdutórias de Estudo 15-22	Como é possível perceber, o material denominado Orientação do Artigo Científico é quase em sua íntegra o resultado de um processo de recorte-colagem de diferentes apostilas do IAVM. Em sua página 15 transcreve o conteúdo sobre “técnicas de leitura” e depois sobre “documentação”, esta segunda parte item de outra sessão 10 páginas adiante no módulo IAVM. Na sequencia, um trecho sobre conhecimento científico do módulo IAVM, mais uma vez com um esquema distorcido pela transferência de imagens entre arquivos digitais (p.17 FINOM, p.3 IAVM). O módulo do IAVM denominado “Fundamentos, pesquisa e Bibliografia” foi o mais extensamente usurpado pela FINOM, com mais de 30 páginas transcritas em seu material didático.
Orientação do Artigo Científico 10-11	Metodologia da Pesquisa I – Técnicas Introdutórias de Estudo 25-26	
Orientação do Artigo Científico 17-29	Metodologia da Pesquisa II – O conhecimento 03-20	
Orientação do Artigo Científico 31-48	Metodologia da Pesquisa III– Fundamentos, pesquisa e bibliografia 04-33	
Orientação do Artigo Científico 49-53	Metodologia da Pesquisa III– Fundamentos, pesquisa e bibliografia 42-48	

W

<p>Caderno Especifico 01 – Planejamento e Avaliação Educativa</p> <p>03-11</p>	<p>Planejamento e Legislação I – Noções básicas</p> <p>03-17</p>	<p>Neste módulo sobre Planejamento evidencia-se não apenas a cópia do texto do módulo IAVM como também o conteúdo dos recursos didáticos das “caixas de texto”. Na página 04 (FINOM) vemos a agenda criada pelo professor do IAVM para exemplificar a importância do planejamento além de, é claro, o texto da página plagiado na íntegra. NA página 07 (FINOM – p. 08 IAVM) encontramos mais uma caixa de texto transcrita com o módulo.</p>
<p>Caderno Especifico 02 – Desenvolvimento Psicomotor e abordagem psiconeurológica</p> <p>21</p>	<p>Educação Psicomotora e Desenvolvimento III – A importância do brincar para o desenvolvimento</p> <p>13-14</p>	<p>Este módulo é mais um exemplo de intenso processo de recorte-colagem, por vezes de páginas isoladas (possivelmente em uma tentativa de descaracterizar o plágio). A imagem copiada na página 21 (FINOM – p. 13 IAVM) aparece completamente distorcida em sua sistematização, sendo esta distorção evidência da cópia digital resultar em um erro não percebido na nova formatação da FINOM que desconhece o sentido da imagem por estar a Instituição desligada do processo educativo em andamento e seu conteúdo. O texto apresentado na sequência “Brincar X Movimento” é parte posterior do mesmo módulo IAVM, com intervalo de 10 páginas. A sessão seguinte, “O exame psicomotor”, parte do módulo de outra disciplina do IAVM. 40 páginas depois no módulo FINOM volta o texto IAVM com a inserção descontextualizada do tema “Música, ritmo e movimento”. Ao final do módulo, nova transcrição do conteúdo IAVM sob o tema da “Avaliação Psicomotora”.</p>
<p>Caderno Especifico 02 – Desenvolvimento Psicomotor e abordagem psiconeurológica</p> <p>22</p>	<p>Educação Psicomotora e Desenvolvimento III – A importância do brincar para o desenvolvimento</p> <p>25-27</p>	
<p>Caderno Especifico 02 – Desenvolvimento Psicomotor e abordagem psiconeurológica</p> <p>24-27</p>	<p>Habilidades Motoras no Desenvolvimento Infantil I – Psicomotricidade e Desenvolvimento Infantil</p> <p>09-13</p>	
<p>Caderno Especifico 02 – Desenvolvimento Psicomotor e abordagem psiconeurológica</p> <p>63-78</p>	<p>Educação Infantil e Práticas de Jogos para Psicomotricidade III – Música, Ritmo e Movimento</p> <p>02-27</p>	
<p>Caderno Especifico 02 – Desenvolvimento Psicomotor e abordagem psiconeurológica</p> <p>158-167</p>	<p>Habilidades Motoras no Desenvolvimento Infantil VII – A avaliação psicomotora</p> <p>04-17</p>	

Amor -
17

Resposta: Decerto que se configura a cópia dos textos mencionados, ora parcial, ora integralmente, com pequenas modificações apontadas no tocante às páginas mencionadas no quesito, o que foi destacado na cor vermelha. Contudo, tais modificações de números, na cor vermelha, que são próximos, em nada altera o objetivo do quesito. Vide o quadro reformulado, a seguir.

FINOM	EPEC - IAVM	Comentários
Caderno Específico 04 - Desenvolvimento e Aprendizagem Psicomotora 49-54	Educação Psicomotora e Desenvolvimento III - A importância do brincar para o desenvolvimento 07 -14 08 a 14	A produção deste Caderno começa com um artigo do Professor José Francisco Chicon "A educação psicomotora no processo psicoeducacional de crianças portadoras de necessidades educativas especiais". Não há identificação da autoria do artigo, sendo possível imaginar que o artigo foi incluído sem ciência do autor. Na página 49 tem início o texto do material didático do IAVM. Além do texto, transposto na íntegra fora de seu conjunto conceitual global no módulo, verifica-se na transposição do texto a desorganização das imagens (compostas por setas) desconfigurando por completo o sentido dos esquemas explicativos utilizados pelas autoras no original.
Caderno Específico 04 - Desenvolvimento e Aprendizagem Psicomotora 55-57	Educação Psicomotora e Desenvolvimento III - A importância do brincar para o desenvolvimento 24-27	Na página 55 o texto transcrito dos módulos do IAVM já são parte de outro módulo, demonstrando o descompromisso didático-conceitual com a coerência do texto. Os itens são desarticulados entre si, montando um <i>bricolage</i> sem sentido de textos variados onde mesclam-se cópias das apostilas do IAVM com outros textos de autoria questionável, como aqueles copiados da internet.
Caderno Básico 02 – Metodologia do Ensino Superior 05-10	Políticas Educacionais VII – Reformas do ensino superior: positivas ou negativas? 09-17	Também neste caderno de Estudos os itens apresentados não guardam coerência entre si. O módulo começa com trechos transcritos do módulo do IAVM sobre as origens da universidade.
Caderno Básico 02 – Metodologia do Ensino Superior 21-22	Políticas Educacionais VII – Reformas do ensino superior: positivas ou negativas? 19-22	Na página 11 enxerta-se trecho de outros autores (não indicado) sobre "profissionalização continuada", sendo um subitem desta sessão denominado "concluindo", ainda no início do caderno.
Caderno Básico 02 – Metodologia do Ensino Superior 62	Didática do Ensino Superior VIII – Metodologias do Ensino Superior 07-08	Na página 21 retorna o texto do autor do módulo do IAVM sobre "A universidade atual", retomando a sequência interrompida das origens da universidade, a reforma universitária e a universidade atual.
Caderno Básico 02 – Metodologia do Ensino Superior 107-108	Didática do Ensino Superior IV – Avaliação na Prática Pedagógica 15-19	Na página 62 há o enxerto de uma página do material didático do IAVM denominado "A sala de aula na

		universidade". Na página 107 do material da FINOM, novo trecho do material do IAVM, agora destacado do meio de uma sessão que não foi transposta na íntegra, desconfigurando mais uma vez o sentido da argumentação do autor e a má fé dos responsáveis por tal transcrição criminosa.
Metodologia Científica 06-07	Metodologia da Pesquisa I – Técnicas Introdutórias de Estudo 05-10	Na página 6 do módulo da FINOM encontramos 2 subtópicos do módulo IAVM "o que é pesquisa" e "a palavra pesquisa". Na sequência, faz-se um corte do texto que continua com trechos de 4 páginas posteriores iniciado com a expressão "em resumo...", mesmo sem o conteúdo desenvolvido a ser resumido. Nesta sessão está incluída a imagem esquemática desenvolvida pelo autor do IAVM. Neste módulo destacam-se ainda nas páginas 27 a 29 os formulários do IAVM para o início do trabalho monográfico, inteiramente utilizados pela FINOM.
Orientação do Artigo Científico 05-10	Metodologia da Pesquisa I – Técnicas Introdutórias de Estudo 15-22	Como é possível perceber, o material denominado Orientação do Artigo Científico é quase em sua íntegra o resultado de um processo de recorte-colagem de diferentes apostilas do IAVM. Em sua página 15 transcreve o conteúdo sobre "técnicas de leitura" e depois sobre "documentação", esta segunda parte item de outra sessão 10 páginas adiante no módulo IAVM. Na sequência, um trecho sobre conhecimento científico do módulo IAVM, mais uma vez com um esquema distorcido pela transferência de imagens entre arquivos digitais (p.17 FINOM, p.3 IAVM). O módulo do IAVM denominado "Fundamentos, pesquisa e Bibliografia" foi o mais extensamente usurpado pela FINOM, com mais de 30 páginas transcritas em seu material didático.
Orientação do Artigo Científico 10-11	Metodologia da Pesquisa I – Técnicas Introdutórias de Estudo 25-26	
Orientação do Artigo Científico 17-29 17 a 30	Metodologia da Pesquisa II – O conhecimento 03-20	
Orientação do Artigo Científico 31-48	Metodologia da Pesquisa III – Fundamentos, pesquisa e bibliografia 04-33	
Orientação do Artigo Científico 49-53	Metodologia da Pesquisa III – Fundamentos, pesquisa e bibliografia 42-48	
Caderno Específico 01 – Planejamento e Avaliação Educacional 03-11 04 e 05 05 a 11	Planejamento e Legislação I – Noções básicas 03-17 04 e 05 07 a 13	Neste módulo sobre Planejamento evidencia-se não apenas a cópia do texto do módulo IAVM como também o conteúdo dos recursos didáticos das "caixas de texto". Na página 04 (FINOM) vemos a agenda criada pelo professor do IAVM para exemplificar a importância do planejamento além de, é claro, o texto da página plagiado na íntegra. NA página 07 (FINOM – p. 08 IAVM) encontramos mais uma caixa de texto transcrita com o módulo.
Caderno Específico 02 – Desenvolvimento	Educação Psicomotora e Desenvolvimento III – A	Este módulo é mais um exemplo de intenso processo de recorte-colagem,

Psicomotor e abordagem psiconeurológica 21	importância do brincar para o desenvolvimento 13-14	por vezes de páginas isoladas (possivelmente em uma tentativa de descaracterizar o plágio). A imagem copiada na página 21 (FINOM – p. 13 IAVM) aparece completamente distorcida em sua sistematização, sendo esta distorção evidência da cópia digital resultar em um erro não percebido na nova formatação da FINOM que desconhece o sentido da imagem por estar a Instituição desligada do processo educativo em andamento e seu conteúdo. O texto apresentado na sequencia “Brincar X Movimento” é parte posterior do mesmo módulo IAVM, com intervalo de 10 páginas. A sessão seguinte, “O exame psicomotor”, parte do módulo de outra disciplina do IAVM. 40 páginas depois no módulo FINOM volta o texto IAVM com a inserção descontextualizada do tema “Música, ritmo e movimento”. Ao final do módulo, nova transcrição do conteúdo IAVM sob o tema da “Avaliação Psicomotora”.
Caderno Especifico 02 – Desenvolvimento Psicomotor e abordagem psiconeurológica 22 a 24	Educação Psicomotora e Desenvolvimento III – A importância do brincar para o desenvolvimento 25-27 24 a 27	
Caderno Especifico 02 – Desenvolvimento Psicomotor e abordagem psiconeurológica 24-27	Habilidades Motoras no Desenvolvimento Infantil I – Psicomotricidade e Desenvolvimento Infantil 09-13	
Caderno Especifico 02 – Desenvolvimento Psicomotor e abordagem psiconeurológica 63-78	Educação Infantil e Práticas de Jogos para Psicomotricidade III – Música, Ritmo e Movimento 02-27 02 a 25	
Caderno Especifico 02 – Desenvolvimento Psicomotor e abordagem psiconeurológica 158-167 158 e 159 160 a 163	Habilidades Motoras no Desenvolvimento Infantil VII – A avaliação psicomotora 04-17 4 a 6 8 a 11 e 15	

7 – É possível identificar semelhança ou identidade no design gráfico dos cadernos / apostilas (fonte, espaçamento, recuo, títulos, caixa de texto, etc.)? Caso positivo, em que apostilas do Autor e das Rés isso se verifica?

Resposta: Os textos e citações, constantes das apostilas, são de uma forma geral formatados de modo diferente pela autora e pelo polo passivo. Eis as exceções:

I - Na apostila do polo passivo Orientação do Artigo Científico, na página 5, o trecho “Como procurar a idéia principal na unidade de leitura” encontra-se destacado dentro de um retângulo, assim como na página 16 da apostila Metodologia da Pesquisa I, esta da Autora.

II - Em outra apostila do polo passivo, Orientação do Artigo Científico, a citação encontrada na página 9 também se apresenta destacada em um retângulo, assim como na página 21 da apostila Metodologia da Pesquisa I, da responsabilidade da autora.

Cupari
20

III - Em outra apostila do polo passivo Orientação do Artigo Científico, no último parágrafo da página 35, **é possível observar o número 6 escrito ao final da última frase, aparentemente sem sentido**. E que este número também aparece na página 11 da apostila Metodologia da Pesquisa III da responsabilidade da autora, nesta sim com absoluto sentido, posto que corresponda à nota de rodapé número 6, que lá está presente.

8 - É possível identificar semelhança ou identidade de quadros de esquema e de ilustração de conteúdos nos cadernos / apostilas? Caso positivo, em que apostilas do Autor e das Rés isso se verifica?

Resposta: Em geral, os quadros de esquema e as ilustrações presentes nas apostilas da autora não são encontrados nas apostilas do polo passivo. As exceções são:

a) - Na apostila do polo passivo Metodologia Científica, a figura sobre pesquisa presente na página 7, também é encontrada na página 10 da apostila Metodologia da Pesquisa I, da lavra da autora.

b) - Na apostila do polo passivo Orientação do Artigo Científico, a figura que descreve "ciência" na página 17, também está presente na página 3 da apostila Metodologia da Pesquisa II, elaborada pela autora.

c) - Na apostila do polo passivo Orientação do Artigo Científico, o quadro "ignorância - certeza- dúvida- opinião" na página 29, também é encontrado na página 19 da apostila Metodologia da Pesquisa II, da autora.

d) - Na apostila do polo passivo Planejamento e Avaliação Educacional: caderno específico I, o quadro de horários na página 4 é igual ao que está presente na página 4 da apostila Planejamento e Legislação Educacional no Ensino Superior I, da responsabilidade da autora.

e) - Na apostila do polo passivo Planejamento e Avaliação Educacional: caderno específico I, o quadro da página 11, indicando a leitura de livro de Danilo Gandin, também é encontrado na página 13 da apostila Planejamento e Legislação Educacional no Ensino Superior I, editado pela autora.

f) - Na apostila do polo passivo Desenvolvimento Psicomotor e Abordagem Psiconeurológica: caderno específico 2, o esquema sobre "interação entre

organismo e meio", na página 21, é igual ao que está presente na página 13 da apostila Educação Psicomotora e Desenvolvimento III, da lavra da autora.

9 - Encontra-se disponível na *internet* algum trecho idêntico, parcial ou ainda, na íntegra de alguma das apostilas das Rés? Caso positivo, poderia especificar quais? Poderia especificar em quais apostilas/cadernos isso ocorre? Poderia especificar a autoria do texto?

Resposta: Passando à indagação do quesito formulado, podem ser lidos na *internet* alguns trechos idênticos, parciais ou na íntegra, de algumas apostilas do polo passivo, tudo levando a crer que tenham sido copiados diretamente das apostilas da autora, diante das conclusões a que este perito chegou, na parte final deste laudo. Há que se frisar que trechos presentes em ambas as apostilas comparadas estão disponíveis na internet, não se podendo concluir quando lá foram colocados. Assim, este perito vai apresentar apenas alguns trechos, comuns a ambas as apostilas, que podem ser encontrados na internet, o que já nos dá uma boa mostra.

Apostilas da autora e polo passivo:

Políticas Educacionais VII (autora) versus Metodologia do Ensino Superior – caderno básico 02 (polo passivo).

<http://www.artigonal.com/ensino-superior-artigos/tragetoria-da-educacao-no-brasil-ate-o-ensino-superior-499657.html>

Observação: esse *link* disponibiliza um pequeno trecho que também consta das sobreditas apostilas.

Didática do Ensino Superior VIII (autora) versus Metodologia do Ensino Superior – caderno básico 02 (polo passivo).

http://books.google.com.br/books?id=fuvWVZn8wsYC&pg=PA87&lpg=PA87&dq=%22Urge+pensar+numa+nova+forma+de+ensinar+e+aprender%22&source=bl&ots=JBue_ZfZSe&sig=FPRVlcUo0GEP4_G4fRDE0vGjs3o&hl=en&ei=YEo2S_jgO4vHIAfb76CWBw&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=1&ved=0CAgQ6AEwAA#v=onepage&q=%22Urge%20pensar%20numa%20nova%20forma%20de%20ensinar%20e%20aprender%22&f=false

Observação: trata-se de um *link* que mostra o livro digitalizado (Pedagogia Universitária: a aula em foco) citado em ambos os textos.

my
22

4

Didática do Ensino Superior IV (autora) versus Metodologia do Ensino Superior – caderno básico 02 (polo passivo).

<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/496-4.pdf>

[http://geocities.yahoo.com.br/psicopedagogiafmu2005/avaliaonoprocesso.d
OC](http://geocities.yahoo.com.br/psicopedagogiafmu2005/avaliaonoprocesso.d
OC)

Observação: ambos os *links* possuem trechos idênticos presentes em ambas as apostilas.

Metodologia da Pesquisa I (autora) versus Metodologia Científica (polo passivo).

<http://www.scribd.com/doc/7225677/Unidade-III-do-a-Leitura>

Observação: ambas as apostilas apresentam trechos idênticos também presentes no mencionado *link*.

Metodologia da Pesquisa I (autora) versus Metodologia Científica (polo passivo).

http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2008-1/Sandra/Como_elaborar_fichamento.pdf

Observação: em ambas as apostilas há trechos idênticos também presentes no mencionado *link*.

Metodologia da Pesquisa II (autora) versus Orientação do Artigo Científico (polo passivo).

[http://www.afnf.com.br/Ucam/MetodologiaPesquisa03\(Aula02\).doc](http://www.afnf.com.br/Ucam/MetodologiaPesquisa03(Aula02).doc)

Observação: o trecho final desse link também é encontrado nas apostilas comparadas pericialmente.

anexo 23

✓

10 - Este Ilustre Perito pode afirmar que houve plágio nas apostilas da Autora pelas Rés? Poderia relacionar e atestar comprovadamente a sua ocorrência?

Resposta: Sim. Houve plágio por parte do polo passivo, no que diz respeito ás apostilas da autora, conforme será mais desenvolvido na conclusão deste laudo.

B - Respostas aos quesitos da segunda ré: fls. 606/610.

Queira o Ilustre perito responder ao seguinte:

1. Qual o objeto de cada um dos contratos de cessão de direitos autorais acostados aos autos, previsto em sua cláusula 1ª?

Resposta: Conforme se lê em sete contratos, às fls. 454/467 dos autos do processo, o objeto contratual em todos eles é o mesmo: cessão de direitos autorais de obra jurídica, a ser elaboradas pelo professor-autor, com a transferência à contratante de todos os direitos de divulgação e comercialização, através de material impresso, atividades de aprendizagem em CD-ROM e em *site* na internet, destinado aos alunos dos cursos ministrados pela contratante (autora).

2. A cláusula 3ª de cada um dos contratos de cessão de direito, acostados aos autos pelo Autor, prevê que os cedentes podem comercializar e divulgar o conteúdo das apostilas e, em sua cláusula 4ª, se prevê a cessão exclusiva de direitos autorais relativa a projeto gráfico.

Pergunta-se: conforme o acima exposto, razoavelmente, pode se concluir que a cessão não abrangeu o conteúdo, limitando-se, tão somente, à sua apresentação?

Resposta: Os contratos são claros e os termos da cláusula 4ª, também são. Este perito entende que não tem atribuição para interpretar cláusulas contratuais. Em seus laudos, este auxiliar da Justiça jamais aborda o que não seja matéria de fato. Por que os peritos são nomeados pelos magistrados? Porque os magistrados - assim como também os advogados -

ruyans
24

645
UP

que são pensadores do direito, conhecedores das leis, estudiosos da doutrina e pesquisadores da jurisprudência, obviamente, nem sempre estão a par dos meandros do mercado e da matéria de fato em discussão naquele processo. Por isso, obrigatoriamente, o perito do Juízo deve se ater à matéria de fato, à busca da verdade e aos aspectos técnicos ou científicos de sua atividade profissional – motivo único pelo qual foi chamado a trabalhar naquele processo. Assim, este perito vai se restringir o ponto controvertido, se houve ou não plágio do material didático da autora por parte do polo passivo. A matéria de direito, decerto, é atribuição exclusiva dos magistrados.

3. À vista de tais contratos, quem são os autores das apostilas em questão? E quem possui, à vista da Lei nº 9.610/98, por seu artigo 24, os direitos morais de autor?

Resposta: Os autores das apostilas são os professores-autores, que cederam seus direitos à autora da lide e não consta em ponto algum dos autos do processo que o polo passivo tenha também adquirido qualquer direito para usar as partes que usou dos textos adquiridos pela autora. Ademais, o polo passivo não informa em momento algum que foram os elaboradores de suas apostilas. No mais, se repete o que foi dito na resposta do item anterior, de número 2.

4. Os contratos de cessão de direitos acostados aos autos correspondem a todas as apostilas que o Autor alega terem sido objeto de plágio?

Resposta: Não. Nos autos podem ser lidos sete contratos, que fazem referência a cinco apostilas, o que não corresponde à totalidade do material didático que a autora alega ter sido plagiado.

5. As obras previstas em tais contratos correspondem, exatamente, às apostilas anexadas aos autos pelo Autor? Em tais contratos há a descrição do conteúdo das apostilas?

Resposta: Sim, porém, há nos autos do processo apenas contratos referentes a cinco das apostilas indigitadas pela autora como plagiadas. Obviamente, os contratos não descrevem os conteúdos das apostilas, mas apenas indicam os títulos das disciplinas para as quais serão elaboradas. Há, ainda, à fl. 456, um contrato que não indica a disciplina a ser tratada.

cupaus
25

646
H

6. O Autor demonstrou, claramente, o que foi objeto de plágio, demonstrando a sua localização nos textos e comparando-os?

Resposta: Sim. O que a autora demonstrou, no seu quesito de número seis, já basta para convencer o perito do Juízo de que houve a ocorrência do plágio do material didático da autora, nas apostilas da responsabilidade do polo passivo. Na ótica pericial, não importa se o plágio foi integral ou parcial, posto que, mesmo que parcial, ficará configurado o ato. Nas conclusões deste laudo, este perito vai apresentar o percentual de plágio, contido nas apostilas do polo passivo.

7. No corpo das apostilas apresentadas pelo Autor são citados diversos autores, como referências bibliográficas, em geral com as seguintes menções; "escreve" (nome do autor); "esclarece" (nome do autor); "de acordo com" (nome do autor) etc., em alguns casos, seguidas da reprodução literal de trechos de obras de tais autores.

Pergunta-se: ditas menções correspondem aos padrões determinados pela Norma 6023, da ABNT, já que omitem, entre outros elementos, os títulos das obras consultadas, a editora ou organismo responsável pela publicação, local e data de publicação - além da identificação das páginas transcritas ou parafraseadas?

Resposta: De fato, a Norma 6.023:2000, da ABNT, a que se refere o quesito, não foi cumprida e, nem tampouco, o polo passivo as cumpriu. O que objetiva essa Norma 6.023:2000? Em síntese, sistematiza a elaboração de referências bibliográficas. Ipsis litteris:

1. OBJETIVO

Esta Norma especifica os elementos a serem incluídos em referências.

1.2 Fixa a ordem dos elementos das referências e estabelece convenções para transcrição e apresentação da informação originada do documento e/ou outras fontes de informação.

1.3 Destina-se a orientar a preparação e compilação de referências de material utilizado para a produção de documentos e para inclusão em bibliografias, resumos, resenhas, resenhas e outros.

1.4 Não se aplica às descrições usadas em bibliotecas e nem as substitui.

curios
26

697
VJ

Terminando a resposta ao quesito 7, este perito não vê, na ausência das referências, qualquer óbice em se atestar a configuração do plágio.

8. Pelas menções acima exemplificadas, tais como: "escreve", "esclarece", "de acordo com", "apresentadas por" etc., em geral seguidas do nome de algum autor entre parêntesis, como, por exemplo, consta no Módulo VII, de "Políticas Educacionais": "De acordo com a legislação existente, a Universidade deve ser conceituada como um complexo de instituições de ensino... cujas áreas de estudo... dispõem... de avançado *feedback*, responsável pelo rendimento dos projetos, programas e conteúdos curriculares (Soares, 1971: 197-199)";

Pergunta-se: é possível se estabelecer, mesmo sem a consulta a obras originais, senão uma transcrição literal, uma transcrição parcial ou mesmo uma paráfrase, com o aproveitamento da ideia tal como a expressou o autor original?

Resposta: Ao referenciar o autor, inclusive com a menção da obra literária e de suas páginas, tais como, "escreve", "esclarece", "de acordo com", "apresentadas por", ele está indicando claramente a fonte de consulta. Este perito não vê, ainda, no que foi questionado, qualquer óbice em se atestar a configuração do plágio.

9. Considerando que "paráfrase", consoante a definição dos dicionaristas (aqui tomando-se o **Dicionário da Língua Portuguesa**, Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, Editora Nova Fronteira S/A, São Paulo, 1999 - verbete: paráfrase) significa: "**1.** Desenvolvimento do texto de um livro ou de um documento conservando-se as ideias originais; **metáfrase. 2.** Modo diverso de expressar frase ou texto sem que se altere o significado da primeira versão" - Pergunta-se:

a) Pela observação dos textos apresentados pelo Autor, em especial, considerando a utilização das referências "de acordo com"; "escreve", "esclarece" etc., é razoável se supor o extensivo uso de paráfrases, mesmo sem a citação expressa dos autores originais, exceto a sua menção entre parêntesis, em alguns casos?

b) Tal uso extensivo de paráfrases, pela utilização do desenvolvimento de ideias e pesquisas de ideias **já estabelecidas por outros autores**

Carpiat
27

anteriormente, de resto, natural em se tratando de textos de natureza didática com cunho científico, histórico e, mesmo, filosófico, atribui às apostilas do Autor o caráter de genuína originalidade?

Resposta: No tocante a 'letra a', vide a resposta que foi dada ao quesito 8 do polo passivo. No que tange à 'letra b', no item IX deste laudo, que lhe dá conclusão, há uma colocação deste perito, que se vai aqui adiantar. Este perito dirá sobre o que entende ser uma criação intelectual original. O ser humano não existe intelectualmente sem o convívio social. Desde o nascimento até a morte, sua formação intelectual é o resultado da assimilação de conceitos, de pais, professores, amigos, líderes religiosos, aquilo que vê ou lê, dos acontecimentos em que se vê envolvido, da maneira como assimila esses acontecimentos, de como eles influem na formação de sua personalidade e de sua intelectualidade. Conclui-se, pois, que, no sentido mais ortodoxo, não existe uma criação ou obra intelectual original, pois o indivíduo é fruto do meio. Contudo, analisem esse exemplo: se um professor apresentar um mesmo tema para elaboração de uma redação em uma sala de aula com 30 alunos, o tema será o mesmo para todos os alunos, mas as redações apresentadas, com certeza, não serão iguais. Cada aluno reagirá segundo seu próprio talento e as redações, cada uma delas, se destacarão pela maneira particular com que o mesmo tema foi abordado. De um único tema surgirão 30 criações diferentes, originais e personalizadas. Por outro lado, não há nos autos do processo todo o conjunto de apostilas da parte autora, nem mesmo a bibliografia utilizada para a sua elaboração. Este perito constatou, extra-autos, nas apostilas da autora, que a autora colocou, no final de todas as suas apostilas, as referências bibliográficas. No entanto, como já foi dito, este perito não tem como procurar plágios nas apostilas da autora com a universalidade do que se escreveu a respeito dos temas apresentados, e não tem como fazer tais comparações.

10. Consta, nos textos abaixo transcritos das apostilas do Autor, aqui meramente exemplificados, em comparação com textos de outros autores, o seguinte:

"POLÍTICAS EDUCACIONAIS - MÓDULO VII"

"Entre os romanos, o termo *universitas* designava um colégio, uma associação. Na idade Média, a palavra era aplicada para nomear um conjunto de pessoas. Igualmente, se usava o vocábulo para designar uma pessoa jurídica tal como *universitas mercatorum*, corporação de comerciantes".

649
VH

TEXTO RETIRADO DA OBRA DE RUY AFONSO DA COSTA NUNES
(Referido pelo autor em sua apostila acima, à disposição na Internet

(www.microbookstudio.com/ruynuneshistoriaeducacaoidademedia.htm),
anexado (Doc. 1, anexado).

"3. Entre os romanos, o termo *universitas* designara um colégio, uma associação. Na Idade Média aplicou-se a um conjunto de pessoas... e também serviu para designar uma pessoa jurídica tal como *universitas mercatorum*, a corporação dos comerciantes".

"METODOLOGIA DE PESQUISA - MÓDULO I"

"... pesquisa é a indagação ou busca minuciosa para averiguação da realidade: é a investigação e o estudo, minudentes e sistemáticos, com o fim de descobrir ou estabelecer fatos ou princípios relativos a um campo qualquer do conhecimento".

VERBETE "PESQUISA" (DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, EDIÇÃO ACIMA REFERIDA):

"**pesquisa** [Do esp. *pesquisa*] **2.** Indagação ou busca minuciosa para averiguação da realidade; **3.** Investigação e estudo, minudentes e sistemáticos, com o fim de descobrir ou estabelecer fatos ou relativos a um campo qualquer do conhecimento".

Resposta: Sim, os dois trechos constam das apostilas da autora. No primeiro trecho realmente não há indicação de autoria, no entanto, o autor desse trecho, Ruy Afonso da Costa Nunes, é referenciado no parágrafo imediatamente abaixo. No segundo trecho, consta ser da lavra do Professor Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, apesar de não haver indicação da obra consultada – o que está implícito –, posto que, em sendo uma definição conceitual, a conclusão a que se chega é de que se trata do conhecidíssimo 'Dicionário Aurélio'. Este perito não vê, ainda, quanto ao questionado, qualquer óbice em se atestar a configuração do plágio.

11. - Pergunta-se: é possível se verificar, nas apostilas apresentadas pelo Autor, como exemplificado abaixo, a quase absoluta igualdade com textos anteriores, da lavra de outros autores? Neste caso, considerando-se que as citações, nas apostilas do Autor, não se encontram entre aspas e nem fazem referência direta aos autores originais dos textos reproduzidos, é razoável se supor que as apostilas do Autor, por sua vez, representam cópia literal (contrafação) de outros autores?

Cunha
129

Resposta: Este perito tem como ponto controverso as comparações dos textos que estão nos autos: apostilas do polo passivo comparadas com as da autora, objetivando saber se há ou não plágio. Este perito não tem como procurar plágios nas apostilas da autora com a universalidade do que se escreveu a respeito dos temas apresentados, e não tem como fazer tais comparações. Por outro lado, respondendo a segunda parte do quesito, peritos judiciais não supõem, não faz ilações, peritos atestam, comprovam.

12. Existem, ao final do citado "Módulo VII - Políticas Educacionais" da apostila anexada pelo Autor, as necessárias referências bibliográficas? E ao final da apostila anexada pelo Réu, identificada como "Metodologia do Ensino Superior", em sua página 86? Entre tais referências, encontra-se a obra do citado autor Ruy Afonso Costa Nunes intitulada "História da Educação na Idade Média"?

Resposta: Constam dos autos, apenas, alguns trechos das apostilas da autora, dentre as quais não se encontram referências bibliográficas, muito embora a autora muitas vezes faça referências diretas às fontes, no corpo do texto de suas apostilas. Este perito constatou, extra-autos, nas apostilas da autora, objetivando responder este quesito, que a autora colocou, no final de todas as suas apostilas, as referências bibliográficas. Na apostila mencionada no quesito, 'POLÍTICAS EDUCACIONAIS - MÓDULO VII', consta na página 24 a bibliografia consultada para a elaboração da sobredita apostila. Quanto ao final do questionamento, se entre tais referências encontra-se a obra do citado autor Ruy Afonso Costa Nunes intitulada "História da Educação na Idade Média", a resposta é sim. Mais uma vez, este perito não vê no que foi questionado, qualquer óbice em se atestar a configuração do plágio.

13. Considerando que: (i) a originalidade, com tal concordando a totalidade dos doutrinadores na área autoral, é condição essencial para a proteção autoral; (ii) o extensivo uso de textos de autores outros, nas apostilas apresentadas pelo Autor, sem o necessário destaque bibliográfico e sem aspas; (iii) a finalidade didática dos textos, com conteúdo técnico e científico e sem finalidades estéticas, de uso comum, como meio de se divulgar informações para efeito de ensino; (iv) o fato observável, à vista das apostilas apresentadas pelo Réu, de seu conteúdo ser mais extenso e mais

abrangente, logo, mais completo, e com as referências bibliográficas corretamente estabelecidas;

- Pergunta-se: pela combinação dos elementos acima, em especial porque o Autor omitiu diversas fontes de onde retirou o conteúdo das apostilas que apresentou ou, simplesmente, não estabeleceu as corretas notas bibliográficas e nem marcou os textos com as necessárias aspas, é possível se afirmar, de modo indubitável, que tais textos, sejam os das apostilas do Autor, sejam os das apostilas do Réu, constituem, de fato, textos originais ou representam compilações, paráfrases, ou mesmo cópias de textos anteriormente existentes?

Resposta: Mais uma vez, este perito repete que o ponto controverso a ser apurado é se houve ou não plágio nas apostilas da responsabilidade do polo passivo em relação às da autora. Este perito não tem como procurar plágios nas apostilas da autora diante da universalidade do que já se escreveu a respeito dos temas apresentados. Por outro lado, não tem como comparar ou saber se a autora, na elaboração de suas apostilas, usou e omitiu fontes de onde, por ventura, tenha retirado conteúdo ou ter, ou não, e se apresentou corretamente as notas bibliográficas. Cabe aqui uma pergunta: como este ou qualquer outro perito vai saber se quem elaborou as apostilas da autora, teria que marcar determinados textos com aspas? Comparando com o quê? No que concerne às apostilas do polo passivo, que é um dos polos a serem comparados pericialmente, sem qualquer dúvida, poder-se-á afirmar que são plágios de textos anteriormente existentes e da lavra da autora. Estamos diante de um plágio eloquente, que atingiu o patamar de 87,3% do material comparado.

14. A compilação e as paráfrases de textos pré-existentes caracterizam fonte comum? Queira o ilustre perito, genericamente, definir em que consiste a fonte comum referida?

Resposta: Este perito acredita que este quesito será respondido com que está escrito no item IX, na conclusão deste laudo, lá em destaque num retângulo.

15. Considerando-se que o plágio - de resto, não definido em nossa lei autoral (Lei nº 9.610/98) - caracteriza-se pela usurpação da essência criativa de obra alheia, ou de sua "substância" ou do "complexo daqueles elementos mesmos dos quais irradia a individualidade da representação intelectual de outrem" em tradução livre do aforismo de PIOLA CASELLI ("*complesso degli elementi stessi, dal quale irradia la individualità della rappresentazione intellettuale altrui*"), ou ainda, como "uma reprodução... sempre camuflada, para disfarçar a evidência chocante ou cópia parcial"¹ (grifamos);

- Pergunta-se: em face do acima exposto, considerando-se as fontes comuns demonstradas na elaboração das apostilas de ambas as partes, consistentes de textos anteriores de outros autores, é possível a precisa e inequívoca caracterização de plágio no caso em tela?

Resposta: Sim. O uso do material didático da autora, **na maioria das vezes de forma sequencial**, nas apostilas do polo passivo, salta aos olhos. O plágio está clara e definitivamente caracterizado. Vide as transcrições no item VI – **textos a serem comparados** –, o CD anexado, com a totalidade dos textos constantes dos autos (DOC. IV), e a conclusão deste laudo, no item IX.

16. Em face da clássica assertiva de POULLET²: "a semelhança das obras, pela natureza técnica do assunto tratado (Geografia, Gramáticas latinas etc.), que é inerente à natureza mesma da obra em razão de redigi-la de maneira diferente, evidentemente não importa em contrafação";

- Pergunta-se: é razoável se afirmar que a identidade de tratamento e de forma de expressão, por força do assunto tratado, não propiciam, claramente a caracterização de plágio, em especial se considerando que os textos apresentados pelo Autor, como demonstrado, derivam de textos anteriores, seja por cópia, seja por citação sem aspas (quesito 9, acima), seja por paráfrase?

Resposta: Vide a resposta dada ao quesito anterior.

¹ HERMANO DUVAL, *in* Violações dos Direitos Autorais, p. 103, Editora Borsoi, Rio de Janeiro, 1985.

² *Ibidem* - p. 122.

17. A vista de documentos constantes nos autos, ou de documento a ser requeridos ao Réu, queira o Ilustre Perito determinar:

- a) se as apostilas eram vendidas ou entregues aos alunos do Réu, como parte de sua participação nas aulas;
- b) quantas apostilas foram, efetivamente, produzidas pelo Réu, dentre aquelas que o Autor, claramente, identifica e prova terem sido plagiadas;
- c) qual o custo de cada exemplar, considerando-se o custo da cópia xerográfica na praça onde se localiza o Réu, o qual possui convênio com a empresa EXPRESSO CÓPIAS, pagando R\$ 0,045 para cada página copiada;

Resposta: Este quesito, na sua integralidade, diz respeito a um ponto futuro do litígio, que não este. Assim, este perito vai se restringir o ponto controvertido, se houve ou não plágio do material didático da autora por parte do polo passivo.

18. Queira o Ilustre Perito acrescentar tudo o mais que julgar necessário e conveniente para melhor esclarecimento da questão.

Resposta: Este perito acredita que todos os aspectos da questão foram abordados e está apto a elaborar a conclusão deste laudo.

VIII – Conclusões da análise pericial.

Acesso prévio ao texto do Autor

Para se falar de um plágio, de pronto, há que indagar se houve o acesso prévio à obra plagiada, por parte de quem executou a obra indigitada como plágio. O acesso prévio é axiomáticamente indiscutível. Além do que, na comparação dos textos, se verifica que é absolutamente impossível se escrever o texto indigitado, sem ter tido conhecimento prévio do teor das apostilas da autora.

Listagem das conclusões periciais

A. Os textos, aqui comparados, evidentemente, não são idênticos. Conforme já foi explicado no item VI deste laudo e em se compulsando o CD, em formato PDF, (doc. IV), **onde todo o material foi comparado**, o plágio na totalidade atinge o elevado percentual de **87,3%**. O plágio, como se sabe, acontece quando alguém, maliciosamente, se apodera de obra artística alheia, modificando-a com disfarces, maquiando-a, objetivando fazer uma nova obra, silenciando a respeito de qualquer referência à obra anterior.

B. Há inequívocas semelhanças na forma e conteúdo, **sequencialmente**, entre os dois textos comparados, muitas vezes por seguidas páginas nas apostilas do polo passivo.

C. Um fato conclusivo a destacar, que denota que o polo passivo usou o material didático da autora na elaboração de suas apostilas: a apostila do polo passivo Orientação do Artigo Científico, no último parágrafo da página 35, **é possível observar o número 6 escrito ao final da última frase, aparentemente sem sentido**. E que este número também aparece na página 11 da apostila Metodologia da Pesquisa III, da responsabilidade da Autora, só que nesta está com absoluto sentido, posto que tenha correspondência com a nota de rodapé número 6, que está lá presente.

D. Outra passagem interessante pode ser verificada na página 21 do 'Caderno Básico II', da responsabilidade do polo passivo, em confronto com a página 19 apostila da autora, 'Políticas Educacionais VII', no terceiro parágrafo: a autora usa a palavra 'alheada', enquanto a apostila do polo passivo usa o antônimo 'aliada', o que dá sentido totalmente oposto ao texto. Tudo consta do CD anexado ao lado (DOC. IV), mas analisem o que vem a seguir. Lê-se na apostila da autora: "**Alheada dos condicionantes sociais de sua época, a universidade passa a ser uma criação inautêntica, sem a personalidade que dela se espera**". Já na apostila do polo passivo está escrito: "**Aliada dos condicionantes sociais de sua época, a universidade passa a ser uma criação inautêntica, sem a personalidade que dela se espera**".

E. É axiomático que as apostilas da autora foram publicadas em data, inequivocamente, anteriores àquela em que começou a circular as apostilas da responsabilidade da ré.

IX – Parecer pericial: conclusão.

O que interessa para o deslinde do litígio é saber se os textos da responsabilidade do polo passivo, indigitados pela autora, tratam-se ou não de um plágio.

Pela ótica pericial, seria normal a coincidência do uso de alguns elementos na elaboração das apostilas por parte do polo passivo, mas jamais um **conjunto de tantas semelhanças e, mormente, guardando a semelhança sequencial, em longos trechos, entre os textos comparados**. Com certeza, isso não aconteceria se quem elaborou os textos da responsabilidade da ré não tivesse tido acesso aos textos das apostilas da autora que está plagiado sequencialmente no texto da ré, desta forma:

Este perito dirá sobre o que entende ser uma criação intelectual original. O ser humano não existe intelectualmente sem o convívio social. Desde o nascimento até a morte, sua formação intelectual é o resultado da assimilação de conceitos, de pais, professores, amigos, líderes religiosos, aquilo que vê ou lê, dos acontecimentos em que se vê envolvido, da maneira como assimila esses acontecimentos, de como eles influem na formação de sua personalidade e de sua intelectualidade. Conclui-se, pois, que, no sentido mais ortodoxo, não existe uma criação ou obra intelectual original, pois o indivíduo é fruto do meio. Contudo, analisem esse exemplo: se um professor apresentar um mesmo tema para elaboração de uma redação em uma sala de aula com 30 alunos, o tema será o mesmo para todos os alunos, mas as redações apresentadas, com certeza, não serão iguais. Cada aluno reagirá segundo seu próprio talento e as redações, cada uma delas, se destacarão pela maneira particular com que o mesmo tema foi abordado. De um único tema surgirão 30 criações diferentes, originais e personalizadas. Partindo-se dessa linha de raciocínio, as apostilas distribuídas comercialmente pelo polo passivo poderiam ter a mesma qualidade didática e em nada se assemelhar ao texto das apostilas da autora.

As semelhanças de **87,3%** entre os textos comparados levam este perito a concluir que os textos das apostilas elaboradas pelo polo passivo se restringiram a mudar e retirar raríssimas palavras do contexto, poucas vezes invertendo ordem original e, assim, adulterando os textos das apostilas da autora. **Concluindo, comparando-se os dois conjuntos de textos, este perito chega à conclusão de que, indubitavelmente, houve o plágio reclamado.**

656

JF

PERÍCIAS – MERCADO DE ARTE, AUTORAL E ENTRETENIMENTO

X - Encerramento.

E, tendo concluído o presente **Laudo Pericial** em 36 folhas digitalizadas, todas rubricadas à exceção desta, que vai assinada. O perito signatário estará à disposição do Juízo para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir do presente laudo. Estão anexados a este laudo os seguintes documentos (9 folhas) todas também rubricadas: cópias das mensagens enviadas por este perito aos interessados no processo (doc. I). Além dos documentos (doc. II, III e IV), sendo que dentro de um envelope de plástico está um CD (doc. IV). Assim, na sua totalidade, este laudo contém 45 folhas.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2010.


João Carlos Lopes dos Santos
Perito nomeado pelo Juízo

UP
 DOC. I
 Campos -

João Carlos Lopes dos Santos

De: "João Carlos Lopes dos Santos - Mercado de Arte, Autoral e de Entretenimento" <periciasatipicas@consultarte.com>
 Para: <leddavila@uol.com.br>; <machado.carly@gmail.com>; <felipemilanez@gmail.com>; <edgar@consaejur.com.br>; <k.medina@uol.com.br>; <jhfragoso@jhfragoso.adv.br>
 Cc: <periciasatipicas@consultarte.com>
 Enviada em: sexta-feira, 11 de dezembro de 2009 13:52
 Assunto: Terceira mensagem do perito do Juízo com referência ao processo 2007.001.006434-8.
Terceira mensagem a respeito dos trabalhos periciais.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2009.

Faz parte integrante desta mensagem dois correio eletrônicos enviados anteriormente - que podem ser lidos mais abaixo -, objetivando que os profissionais interessados no feito tenham uma noção de contexto da fase pericial referenciada.

Referência: fase pericial do processo 2007.001.006434-8, que tramita no Juízo de Direito da 19 Vara Cível da Comarca da Capital do TJERJ.

Ação: Ordinária de responsabilidade civil c/c pedido de tutela antecipada e indenização por danos morais e materiais.

Autora: EPEC - AVN - Empresa de Pesquisas, Ensino e Cultura - A Vez do Mestre Ltda.

Primeira Ré: Faculdade FINOM - Faculdade do Noroeste de Minas - Centro Brasileiro de Educação e Cultura.

Segunda Ré: PRONINAS - Serviços Educacionais Ltda. ME.

Terceira Ré: EDUC MINAS - Serviços Educacionais e Empresariais Ltda.

Advogado da Autora:

Doutor Luiz Eduardo D'Ávila Duarte Júnior.

E-mail: leddavila@uol.com.br

Assistente Técnica da Autora:

Doutora Carly Barboza Machado.

E-mail: machado.carly@gmail.com

Advogados das Rés:

Doutor Felipe Comareia Milanez.

E-mail: felipemilanez@gmail.com

Doutor Edgar Gastón Jacobs Filho.

E-mail: edgar@consaejur.com.br

Doutora Kátia Regina Lima Barreto Medina.

E-mail: k.medina@uol.com.br

Assistente Técnico da Segunda Ré:

Doutor João Henrique da Rocha Fragoso.

E-mail: jhfragoso@jhfragoso.adv.br

Objetivo pericial: produção de prova pericial para apurar se houve, ou não, a configuração do plágio do material didático reclamado, mormente, dando respostas aos quesitos que podem ser lidos nos autos do processo às fis. 593/597 e fis.606/610.

Objetivo desta mensagem: aviso sobre a devolução do material disponibilizado pelas partes para facilitar os trabalhos periciais e outras informações a respeito da fase pericial.

Prezados Senhores,

A presente mensagem objetiva comunicar que já estão à disposição das partes, em devolução, o material que foi solicitado por este perito e disponibilizado aos trabalhos periciais, a saber: CDs e apostilas. No que tange às apostilas endereçadas pela segunda ré,

658

via SEDEX, já foram devolvidas na reunião dos peritos de 2/12/2009 ao Doutor João Henrique da Rocha Fragoso. Quanto ao CD que a segunda ré encaminhou a este perito, também via SEDEX, após aquela reunião, está também à disposição do assistente técnico da segunda ré. Este perito solicita aos assistentes técnicos que entrem em contato telefônico, a fim de serem agendadas essas devoluções.

Com isso, conforme foi conversado na reunião de 2/12/2009, mesmo antes daquela data, este perito já vinha usando, tão-somente, as apostilas que constam dos autos do processo epígrafado.

Ratifica-se que hoje, 11/12/2009, expira o prazo para que este perito pudesse ouvir o que tinham a dizer os profissionais que elaboram as apostilas em confronto. Na reunião de 2/12/2009, os assistentes técnicos já tinham se manifestado no sentido de abrirem mão da possibilidade da entrevista. O assistente técnico da segunda ré disponibilizou um correio eletrônico a este perito, que também foi disponibilizado, em fotocópias, aos dois assistente técnicos, dando conta de como as apostilas do polo passivo foram elaboradas.

Para comunicação com este perito, continuam à disposição os telefones (21) 3325-1500, 3325-8641 e 9984-6846 e o e-mail periciasatipicas@consultarte.com.

Este perito solicita a todos que os correios eletrônicos, a ele endereçados, sejam concomitantemente endereçados aos demais profissionais interessados no feito - como agora está sendo feito. Por outro lado, para as comunicações pertinentes e rápidas, este perito solicita que todos priorizem a via telefônica, em detrimento da eletrônica, para que não se tenha um acúmulo desnecessário de mensagens eletrônicas. O teor dos três correios eletrônicos enviados por este perito, até aqui, serão anexados ao futuro laudo pericial.

O laudo pericial está sendo ultimado e deverá ser entregue depois do recesso forense, provavelmente no dia 12/1/2010.

Atenciosamente,

João Carlos Lopes dos Santos.
Perito nomeado pelo Juízo.

— Original Message —

From: 'João Carlos Lopes dos Santos'
To: leddavila@uol.com.br ; machado.carly@gmail.com ; felipemilanez@gmail.com ; edgar@consaejur.com.br ; k.medina@uol.com.br ; ihfragoso@ihfragoso.adv.br
Cc: periciasatipicas@consultarte.com
Sent: Sunday, November 29, 2009 7:47 PM
Subject: Segunda mensagem do perito do Juízo com referência ao processo 2007.001.006434-8.

Segunda mensagem dos trabalhos periciais.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2009.

Faz parte integrante desta mensagem o correio eletrônico enviado em 26/10/2009 - que pode ser lido mais abaixo - , objetivando que os profissionais interessados no feito tenham uma noção de contexto da fase pericial referenciada.

Referência: fase pericial do processo 2007.001.006434-8, que tramita no Juízo de Direito da 19 Vara Cível da Comarca da Capital do TJERJ.

Ação: Ordinária de responsabilidade civil c/c pedido de tutela antecipada e indenização por danos morais e materiais.
Autora: EPEC - AVM - Empresa de Pesquisa, Ensino e Cultura - A Voz do Mestre Ltda.
Primeira Ré: Faculdade FINOM - Faculdade do Noroeste de Minas - Centro Brasileiro de Educação e Cultura.
Segunda Ré: PROMINAS - Serviços Educacionais Ltda. ME.
Terceira Ré: EDUC MINAS - Serviços Educacionais e Empresariais Ltda.

Advogado da Autora:

Doutor Luiz Eduardo D'Ávila Duarte Júnior.
E-mail: leddavila@uol.com.br

Assistente Técnica da Autora:

Doutora Carly Barboza Machado.
E-mail: machado.carly@gmail.com

Advogados das Rés:

Doutor Felipe Comarela Milanez.
E-mail: felipemilanez@gmail.com

Doutor Edgar Gastón Jacobs Filho.
E-mail: edgar@consaejur.com.br

Original
Doc. J

Doutora Kátia Regina Lima Barreto Medina.
E-mail: k.medina@uol.com.br

Assistente Técnico da Segunda Ré:

Doutor João Henrique da Rocha Fragoso.
E-mail: jhfragoso@jhfragoso.adv.br

Objetivo pericial: produção de prova pericial para apurar se houve, ou não, a configuração do plágio do material didático reclamado, mormente, dando respostas aos quesitos que podem ser lidos nos autos do processo às fls. 593/597 e fls.606/610.

Objetivo desta mensagem: marcar a segunda reunião dos peritos, para a qual todos os advogados constituídos pelas partes estão convidados.

Prezados Senhores,

A presente objetiva marcar a segunda reunião dos peritos para a próxima quarta-feira, 2/12/2009, às 14 horas, no mesmo local da reunião anterior, conforme acordado com os advogados e assistentes técnicos das partes.

Assim, fica marcada a segunda reunião dos peritos, na sede da EPEC-AVM - Empresa de Pesquisa, Ensino e Cultura - A Vez do Mestre Ltda., localizada na Rua do Carmo, 7/13º andar - Centro - Rio de Janeiro - telefone central: (21) 2531-1344 -, no dia 2/12/2009, quarta-feira, às 14 horas.

IMPORTANTE: este perito poderá finalizar o laudo pericial, mesmo sem ouvir o que têm a dizer os profissionais que elaboram as apostilas em confronto. Contudo, a análise comparativa pericial de dois textos, decerto, se constituirá no julgamento fático de um deles. Diante disso, este perito não se sentiria confortável, para apresentar o futuro laudo, se não proporcionasse aos profissionais, que participaram dos trabalhos de elaboração das apostilas, a oportunidade de se pronunciarem a respeito. Este perito aguardará, até 11/12/2009, a manifestação daqueles que elaboraram as apostilas, objetivando, se for necessário, marcar outra reunião, sempre no mesmo local das anteriores e às 14 horas, obviamente em data ainda a ser marcada, para que os interessados na sobredita oportunidade possam ser entrevistados.

Para comunicação com este perito, continuam à disposição os telefones (21) 3325-1500, 3325-8641 e 9984-6846 e o e-mail periciasatipicas@consultarte.com. Este perito solicita a todos que os correios eletrônicos, a ele endereçados, sejam concomitantemente endereçados também aos demais profissionais interessados no feito - como agora está sendo feito. Por outro lado, para as comunicações pertinentes e rápidas, este perito solicita que todos priorizem a via telefônica, em detrimento da eletrônica, para que não se tenha um acúmulo desnecessário de mensagens eletrônicas. O teor dos correios eletrônicos enviados por este perito serão anexados ao futuro laudo pericial.

Atenciosamente,

João Carlos Lopes dos Santos.
Perito nomeado pelo Juízo.

----- Original Message -----

From: João Carlos Lopes dos Santos - Mercado de Arte, Autoral e Entretenimento
To: jeddavlia@uol.com.br; machado.carly@gmail.com; felipe.milanez@gmail.com; edgar@consaeir.com.br; k.medina@uol.com.br; Fragoso
Cc: periciasatipicas@consultarte.com
Sent: Monday, October 26, 2009 3:55 PM
Subject: Início dos trabalhos periciais, com referência ao processo 2007.001.006434-8.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2009.

Referência: Processo 2007.001.006434-8, que tramita no Juízo de Direito da 19 Vara Cível da Comarca da Capital do TJERJ.

Ação: Ordinária de responsabilidade civil c/c pedido de tutela antecipada e indenização por danos morais e materiais.
Autora: EPEC - AVN - Empresa de Pesquisa, Ensino e Cultura - A Vez do Mestre Ltda.
Primeira Ré: Faculdade FINOH - Faculdade do Noroeste de Minas - Centro Brasileiro de Educação e Cultura.
Segunda Ré: PROMINAS - Serviços Educacionais Ltda. ME.
Terceira Ré: EDUC MINAS - Serviços Educacionais e Empresariais Ltda.

Advogado da Autora:

Doutor Luiz Eduardo D'Ávila Duarte Júnior.
E-mail: jeddavlia@uol.com.br

Assistente Técnica da Autora:

660
yf

Professora Carly Barboza Machado.
E-mail: machado.carly@gmail.com

Advogados das Rés:

Doutor Felipe Comarela Milanez.
E-mail: felipemilanez@gmail.com

Doutor Edgar Gastón Jacobs Filho.
E-mail: edgar@consaefur.com.br

Doutora Kátia Regina Lima Barreto Medina.
E-mail: k.medina@uoi.com.br

Assistente Técnico das Rés:

Doutor João Henrique da Rocha Fragoso.
E-mail: jhfragoso@jhfragoso.adv.br

Objetivo pericial: produção de prova pericial para apurar se houve, ou não, a configuração do plágio do material didático reclamado, mormente, dando respostas aos quesitos que podem ser lidos nos autos do processo às fls.593/597 e fls.606/610.

Objetivo desta mensagem: comunicação sobre o início dos trabalhos periciais, em cumprimento ao artigo 431-A do CPC.

Prezados Senhores,

Pelo presente, João Carlos Lopes dos Santos, nomeado perito do Juízo no processo epígrafado, vem informar a todos que dá por iniciados os trabalhos periciais e que, a princípio, prescindirá das entrevistas com os representantes legais da Autora e das Rés. No entanto, caso aconteçam, assim como quaisquer outros tipos de diligências, os ilustres assistente técnico e advogados de ambas as partes serão previamente avisados via correio eletrônico, até porque sempre serão bem-vindos aos trabalhos periciais.

Conforme acordado, por telefone, com os advogados e assistentes técnicos das partes, fica designado como local de reuniões a espaço gentilmente cedido pela Autora, em se considerando se tratar de ponto central da cidade do Rio de Janeiro e, mormente, próximo ao Fórum Central da Comarca da Capital.

Assim, fica marcada a primeira reunião dos peritos, na sede da EPEC-AVM – Empresa de Pesquisa, Ensino e Cultura – A Vez do Mestre Ltda., localizada na Rua do Carmo, 7/13º andar – Centro – Rio de Janeiro – telefone central: (21) 2531-1344 –, no dia 3/11/2009, terça-feira, às 10 horas.

Visando atender aos princípios constitucionais da celeridade e efetividade do processo, este perito solicita que todos colaborem com os trabalhos periciais, o que desde já agradece.

Para comunicação com este perito, ficam à disposição de todos os telefones (21) 3325-1500, 3325-8641 e 9984-6846 e o e-mail periciasatipicas@consultarte.com.

Atenciosamente,

João Carlos Lopes dos Santos.
Perito nomeado pelo Juízo.

Omycaus
Dr. J.

12/1/2010

Fragoso

De: "Diretoria Prominas" <diretoria@institutoprominas.com.br>
Para: "Fragoso" <jhfragoso@jhfragoso.adv.br>; "Edgar Gaston Jacobs" <edgarjacobs@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 13 de novembro de 2009 18:35
Assunto: Fw: Respondendo suas questões

*Doc. II
Compilados*

— Original Message —

From: Dri Penna
To: 'Diretoria Prominas'
Sent: Friday, November 13, 2009 6:10 PM
Subject: Respondendo suas questões

Boa tarde Valdir!

Tentarei explicar meu modo de proceder:

RESPOSTA PARA A PERGUNTA NÚMERO 1

1 – Faço uma pesquisa ampla do termo na internet, priorizando o Google acadêmico. Uso uma palavra chave e vou selecionando os tópicos pertinentes ao assunto que julgo interessante e que aparecem com maior frequência.

Vou abrindo os documentos e salvo os que me chamam atenção para ler com calma depois, pois a princípio faço uma leitura dinâmica, rápida.

2 – Feita a primeira pesquisa e definidos, até então, os tópicos que me chamam atenção, procuro por livros sobre o tema. Geralmente vou ao site do submarino e procuro referências mais novas, de no máximo 5 anos. Às vezes não é possível porque algumas vezes o "papa" da área não escreveu nada novo, mas é importante tê-lo como referência. Compro de um a dois livros da área para me inteirar mais do assunto e aí já surgem outros pontos que me parecem importante.

Por exemplo: não tem como falar de Adm. Estratégica sem citar P. Kotler, gestão de pessoas – Chiavenato, brinquedos, jogos – Kishimoto, didática – José Carlos Libâneo, etc. e muitas vezes estes autores tem edições mais novas só que não revisadas (há diferença entre reimpressão, edição, edição revista e atualizada)

3 – Volto para o Google acadêmico (onde estão disponibilizadas revistas científicas – principalmente Scielo que só publica artigos conceito A) e banco de teses e dissertações da Unicamp, dentre outras universidades federais (que têm estudos mais recentes) ou Google livros e vou procurar mais assunto e artigos sobre o tema.

RESPOSTA PARA A PERGUNTA NÚMERO 2

No meu caso entre a primeira pesquisa e a compilação final demoro uns 2 a 3 meses, pois depois da primeira pesquisa vou fazer outras coisas e aquilo fica rodando na minha cabeça, amadurecendo. Tem casos excepcionais que precisa sair urgente e sai, noutro casos, demoro até 5 meses para entender e conseguir compilar o que é mais importante, pois acontece de ter material escasso.

RESPOSTA PARA A PERGUNTA NÚMERO 3

Com relação a revisão, como meu português (ortografia, concordância, etc) não é dos piores não passo por revisor, mesmo porque sei que tem a Fernanda Pinheiro que faz a revisão ortográfica posteriormente no Instituto.

Evidentemente releio integralmente tanto apostila quanto as 15 questões que elaboro, todas retiradas sequencialmente do texto e confiro as referências bibliográficas (se estão no texto e vice-versa).

Sigo uma regra de formatação (ABNT mesclada com do Instituto) em todas as apostilas, relacionadas ao mesmo tipo de fonte, de parágrafo, de distribuição dos tópicos ou capítulos.

MUITO IMPORTANTE: deixo claro nas minhas introduções que estou promovendo uma compilação do que

66Z
VJ

acredito ser mais importante dentro daquele tema, sugiro leituras, às vezes tem autor em vários parágrafos seguidos, pois não há como interpretar a fala dos mesmos e a idéia é levar conhecimento para o aluno. Acredito que citar o autor é o modo mais correto de dar os créditos a ele e não cometer plágio. E mesmo a idéia do trabalho geral creio que só pode ser considerado plágio se você for lá e copiar tudo sem relacionar com a fala e, por conseguinte, com o pensamento de outros autores.

Procuro também não ser muito crítica ou partidária, pois a intenção não é tomar partido de uma teoria ou outra, mas mostrar ao aluno que existem várias e ele refletindo é que deve perceber e decidir os prós e contras.

Por exemplo: A apostila de História do Brasil Republicano... se dependesse do meu ponto de vista enalteceria Getúlio e ao mesmo tempo os militares, pois acredito que em ambos os períodos, os feitos e conquistas foram maiores que os prejuízos, mas não poderia agir assim, então me limitei a contar os fatos. Para Petróleo e Gás, por exemplo – comprei 6 livros, todos de publicação recente. Para Educação Musical foram 5 livros e Para Segurança do Trabalho 4 livros, inclusive manual com todas as NBRs.

Acredito que extrapolei as respostas que pediu... mas se me fizer entendida, está ótimo, do contrário, peça para eu esclarecer mais.

Abraços.

Adriana.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem recebida.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 8.5.425 / Banco de dados de vírus: 270.14.67/2506 - Data de Lançamento:
11/16/09 07:43:00

Ompant
Doc II

TEXTO DA AUTORA :

total = 156.201

nº copiado: 19.454 (12,4%)

87,6% foi copiado

RO

663
VF

— Original Message —

From: Fragoso

To: Edgar Gaston Jacobs Flores Filho ; Valdir Henrique

Sent: Monday, November 09, 2009 5:08 PM

Subject: quesitos do autor

Preciso de algumas informações sobre os procedimentos constantes nos quesitos

abaixo

Grato

abçs.

Fragoso

QUESITOS DO AUTOR

(FLS....)

1 – Qual o procedimento de elaboração do material didático (cadernos / apostilas) da Autora e das Rés ?

RESPOSTA

2 – Existe prazo definido para elaboração ?

RESPOSTA

3 – Existe revisão do texto elaborado ? Quem o faz ?

Rua Ipanema 173 - aptº 604
CEP 22031-390

amparo -
Doc. II

664
W**João Carlos Lopes dos Santos**

De: "Carly Machado" <machado.carly@gmail.com>
Para: "João Carlos Lopes dos Santos - Mercado de Arte, Autoral e de Entretenimento" <periciasatipicas@consultarte.com>
Enviada em: terça-feira, 22 de dezembro de 2009 11:24
Assunto: Esclarecimentos sobre a produção de material didático - EPEC-IAVM

DOC. III
Carly

Conforme solicitado, seguem neste email os esclarecimentos sobre a produção de material didático do IAVM.

- 1 - Composição da estrutura do curso de pós-graduação (disciplinas e ementas);
- 2 - Seleção de professores autores para cada módulo;
- 3 - Reunião com o professor autor para esclarecimento da ementa, informações sobre o perfil do material didático para EaD e definição de cronograma de entrega da primeira versão do conteúdo elaborado pelo autor;
- 4 - Recebimento do conteúdo do autor pela equipe de desenvolvimento do IAVM;
- 5 - Análise de conteúdo pelo professor responsável pelo curso;
- 6 - Após aprovação do conteúdo e ajustes necessários, o professor responsável pelo curso envia o material didático para revisão ortográfica;
- 7 - Após a revisão ortográfica, o material didático é encaminhado para a equipe de design gráfico;
- 8 - Já formatado, o material didático é reenviado para o professor autor e para o professor responsável para aprovação final;
- 9 - Caso sejam necessários ajustes, os mesmos serão feitos conforme a demanda dos professores autor e responsável pelo curso;
- 10 - Após finalização das revisões finais, o material didático é encaminhado aos Núcleos Regionais que fazem sua distribuição.

Carly Machado